



MOSTRA COMPETITIVA JURUPARI

Regulamento XVII Festival de Teatro da Amazônia - FTA

A Federação de Teatro do Amazonas - FETAM realiza o **XVII Festival de Teatro da Amazônia - FTA**, viabilizado por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura sob o PRONAC nº 230740. Torna-se público para conhecimento dos interessados, o presente regulamento de seleção de espetáculos para a Mostra Jurupari (Competitiva) do FTA, que acontecerá na data de 07 a 15 de Outubro de 2023, na cidade de Manaus (AM), visando à valorização e o estímulo à cena teatral do Amazonas, da região norte e demais estados brasileiros, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste regulamento e seus anexos.

1. DA ORGANIZAÇÃO

A Federação de Teatro do Amazonas – FETAM realiza a ação cultural em formato de Festival visando o rigor e qualificação artística, técnica e estética do **XVII FTA**.

- a. É vedada a participação de espetáculos de Artistas, Cias. ou Grupos, nas mostras Jurupari e Ednelza Sahdo, que possuam membros da comissão de organização (coordenação geral, coordenação de produção e direção artística) do **XVII FTA** em suas fichas técnicas, sob a pena de ser desclassificado em qualquer fase do festival;
- b. É vedada a participação de espetáculos de Artistas, Cias ou Grupos cujo proponente seja funcionário do Ministério da Cultura, da Secretaria de Estado do Amazonas ou da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, e das empresas patrocinadoras sob a pena de ser desclassificado em qualquer fase do festival;
- c. O **XVII FTA** será formado por 30 (trinta) espetáculos de teatro: 15 (quinze) espetáculos da Mostra Jurupari (Competitiva e Presencial); 10 (dez) espetáculos da Mostra Ednelza Sahdo (Não Competitiva e Presencial); e até 05 (cinco) Espetáculos Convidados da Região Norte e/ou Brasil.



MOSTRA COMPETITIVA JURUPARI

As peças selecionadas comporão a programação a ser realizada em Manaus nos teatros: Amazonas, Instalação, Gebes Medeiros, Buia Teatro, praças e ruas.

2. DOS OBJETIVOS

O XVII FTA tem como objetivos:

- a. Valorizar e difundir o panorama das produções teatrais locais, regionais e nacionais;
- b. Promover intercâmbio cultural entre os Estados brasileiros, a região norte e países da região amazônica, através da exibição de espetáculos representativos de suas manifestações artístico-culturais;
- c. Mobilizar artistas e comunidade amazonense em torno das apresentações dos espetáculos teatrais participantes do XVII FTA;
- d. Realizar atividades pedagógicas e encontros setoriais, debates e lançamentos de livros no XVII FTA.

3. DA MODALIDADE

O XVII FTA tem como modalidade:

- a. **Mostra Jurupari - Competitiva e Presencial** - apresentará uma seleção composta por 15 (quinze) espetáculos, sendo estes de linguagens diversas, a serem apresentados durante a programação do festival, em formatos italiano, arena, alternativo e/ou rua;

§ 1º: Não poderão integrar a Mostra Jurupari espetáculos cujas apresentações tenham ocorrido em outras edições do FTA.

§ 2º: O regulamento da mostra não competitiva e presencial Ednelza Sahdo, ações formativas e o concurso de dramaturgia, que formam a programação do XVII FTA FTA, será apresentado em edital específico podendo ser acessado através do link: <https://linktr.ee/FETAM>

Os grupos, companhias e/ou artistas independentes poderão se inscrever até 02 (duas) propostas. Porém, só poderão ser contemplados com apenas 01 (um) projeto, independente da categoria.



MOSTRA COMPETITIVA JURUPARI

4. DO LOCAL E DATA

As apresentações de espetáculos no XVII FTA ocorrerão no município de Manaus, presencial, no período de 07 a 15 de outubro de 2023. Os espetáculos deverão ser apresentados em estruturas de acordo com os itens deste regulamento, em consonância com os recursos disponíveis para a realização do evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Espetáculos

As inscrições para o XVII FTA deverão ser feitas por preenchimento de formulário postado no endereço eletrônico <https://linktr.ee/FETAM>, no período de 18 a 25 de Agosto de 2023, após o prazo de inscrição a página será automaticamente bloqueada. Poderão se inscrever propostas do Amazonas, da região norte e demais Estados brasileiros.

a. O formulário de inscrição só poderá ser concluído com preenchimento de todos os seus campos:

- Sinopse do Espetáculo inscrito;
- Ficha Técnica do Espetáculo;
- Lista da Equipe de Operação do Espetáculo contendo nome completo, função, RG e CPF;
- Classificação Etária;
- Projeto de Montagem e Concepção Cênica (em formato PDF);
- Currículo do grupo, cia e/ou artista independente;
- 5 (cinco) fotos do trabalho em alta resolução com créditos do fotógrafo;
- Portfólio artístico e/ou clipping do espetáculo inscrito (em formato PDF);
- Declaração de Direitos Autorais (No caso de dramaturgia e/ou trilha sonora original, anexar à liberação do autor);
- Necessidade técnica (rider técnico de luz e som com descritivo dos equipamentos a serem utilizados);



MOSTRA COMPETITIVA JURUPARI

- Mapa de Luz, Sonorização e Palco (em formato PDF);
- Texto Dramatúrgico/Roteiro (em formato PDF);
- Liberação de uso de imagem de cada membro do grupo;
- Link de vídeo no Youtube, Vimeo e/ou plataformas de vídeos do espetáculo, na íntegra e com e/ou sem edição. Em caso de vídeo privado, indicar senha de acesso para análise de vídeo pela curadoria.

§ 1º: Os grupos e companhias com pessoas com deficiência deverão anexar ao projeto, uma lista com necessidades técnicas para a realização e assistência dos mesmos.

§ 2º: Após seleção do Espetáculo na modalidade inscrita será necessário a apresentação dos documentos comprobatórios da liberação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), sob responsabilidade do grupo, companhia e/ou artista selecionado.

b. Cabe ao proponente selecionar no formulário de inscrição qual sua preferência de espaço cênico entre os teatros disponíveis com primeira, segunda e terceira opção para realização plena do espetáculo (vide Riders Técnicos - em anexo);

c. Não serão aceitas inscrições via correios ou entregues no endereço postal da Federação de Teatro do Amazonas. A comissão de coordenação não se responsabiliza por possíveis eventualidades ocasionadas por conexão de internet dos que desejam inscrever-se no XVII FTA;

d. Não serão aceitas inscrições de espetáculos que não tenham estreado em período anterior à data de inscrição do festival;

e. Não serão aceitas modificações na montagem do espetáculo que contrariem as especificações do projeto original apresentado no ato da inscrição;

f. Fica vetada a utilização parcial ou total de materiais do acervo (figurinos, adereços, cenários, palco, etc) da Central Técnica de Produção - CTP/Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SEC;

g. Não serão aceitas inscrições de artistas, companhias e grupos que utilizam objetos e



MOSTRA COMPETITIVA JURUPARI

quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança do público e das dependências dos locais de suas apresentações;

h. Não serão aceitas inscrições de artistas, companhias e grupos que utilizem animais.

6. DA SELEÇÃO

Os espetáculos que comporão a programação do Festival serão selecionados por uma comissão composta por 03 (três) curadores, definidos de acordo com a qualificação profissional ligada às artes cênicas, em especial o Teatro, e indicados pela Coordenação do XVII FTA.

§ **Único:** O resultado da seleção da curadoria será recepcionado por uma comissão, sem direito a voz e voto, formado por:

01 (um) Representante da Diretoria no processo curatorial para dirimir quaisquer necessidades da curadoria, sem direito a voto;

01 (um) Representante da SEC (indicado pela secretaria) para acompanhar todo o processo, quantidade de inscritos, selecionados e programados, sem direito a voto;

01 (um) Representante Federados Adimplente, sem participação em espetáculos para acompanhar o processo curatorial com intuito formativo, sem direito a voto;

a. O resultado da seleção dos espetáculos pela comissão de juri é irrevogável e irrecorrível, e será divulgado no endereço eletrônico da Federação de Teatro do Amazonas (www.fetam.com.br) e Imprensa local até o dia 29 de setembro de 2023.

b. O grupo selecionado deve confirmar sua participação na grade do festival até 3 dias após a divulgação do resultado, sob pena de ser substituído pelo grupo com classificação imediatamente posterior, de acordo com a ordem de suplentes.

c. Após o período de confirmação, caso haja cancelamento, sem justa causa, da participação



MOSTRA COMPETITIVA JURUPARI

de algum artista, grupo ou companhia selecionada, este será automaticamente impedido de concorrer nas próximas edições do FTA pelo período de 2 (dois) anos.

DA AVALIAÇÃO

Os projetos serão analisados pela comissão de seleção de acordo com os seguintes critérios gerais, sendo o valor máximo de cada critério igual a 10 (dez) pontos e o mínimo igual a 01 (um) ponto:

- Qualidade artística, técnica e estética;
- Concepção do espetáculo;
- Currículo/Portfólio do proponente;
- Originalidade da encenação.

7. DAS APRESENTAÇÕES

Os grupos selecionados deverão realizar 1 (uma) apresentação na programação oficial do Festival conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição. As datas e horários das apresentações serão definidos pela organização do Festival, considerando a indicação da preferência.

Os espaços sugeridos pelo proponente no ato de inscrição não necessariamente serão atendidos. A comissão organizadora ficará a cargo de analisar as especificidades e adequar aos espaços disponíveis para o evento.

O XVII FTA oferece:

- Equipe técnica qualificada para supervisão e apoio aos artistas, espetáculos durante a pré-montagem, apresentação e desmontagem do espetáculo;
- Sonorização e Iluminação, conforme disponibilidade e consonância com o Rider Técnico do Teatro e do espetáculo selecionado;
- Divulgação em mídias tradicionais (jornais, rádio, TV) e digitais de todas as ações da programação do XVII FTA;



MOSTRA COMPETITIVA JURUPARI

É da competência do selecionado o transporte de material e equipe até o espaço de apresentação do seu espetáculo, na data e horário definidos junto à coordenação do XVII FTA.

Os espetáculos deverão ser apresentados nos horários e dias marcados.

8. DOS VALORES DE CACHÊ

Serão selecionados 15 (quinze) espetáculos para a Mostra Jurupari do XVII Festival de Teatro da Amazônia, cujo cachê bruto será no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), pagos após 1 (uma) apresentação e mediante entrega de nota fiscal emitida com recolhimento dos valores de impostos pelo órgão competente e recibo por parte da pessoa jurídica proponente do espetáculo.

Os espetáculos selecionados terão que arcar com os custos de transporte, estadia e alimentação durante o período de sua participação na programação do XVII Festival de Teatro da Amazônia.

9. DAS PREMIAÇÕES

Os espetáculos dentro da Mostra Competitiva Presencial irão concorrer a 16 (dezesseis) prêmios, divididos em 8 (oito) prêmios para categoria adulto e 8 (oito) prêmios para a categoria das infâncias no valor bruto de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) cada, pagos mediante entrega de nota fiscal emitida com recolhimento dos valores de impostos pelo órgão competente e recibo por parte da pessoa jurídica.

A premiação foi definida por uma comissão composta por 03 (três) jurados(as), definidos de acordo com a qualificação profissional ligada às artes cênicas, em especial o Teatro, e indicados pela Coordenação do XVII Festival de Teatro da Amazônia.

A metodologia de premiação se dará através de 4 (quatro) prêmios pré definidos: Melhor Espetáculo, Melhor Ator, Melhor Atriz, Melhor Direção; e 4 (quatro) prêmios abertos que ficarão a cargo da Comissão do Júri definir as categorias.



MOSTRA COMPETITIVA JURUPARI

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato da inscrição implicará na aceitação por parte dos interessados das normas e condições estabelecidas neste regulamento.

Os artistas, grupos, companhias e/ou convidados selecionados, bem como seus componentes, concordam, ao se inscreverem, em ceder à FETAM o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, no país ou no exterior, em relação às fotos e filmagens realizadas durante o evento para utilização sem qualquer restrição.

A Comissão Organizadora poderá convidar espetáculos para apresentações especiais dentro da programação, independente de inscrição e seleção, considerando a relevância da contribuição do processo criativo e cultural.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Amazonas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Edital.

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Organização do XVII Festival de Teatro da Amazônia.

Cleber de Oliveira Ferreira

Presidente

Federação de Teatro do Amazonas - FETAM